



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.279/84

Em 27 de Fevereiro de 1.984

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, -
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 23 de Abril de 1.982 à 22 de Abril de
1.983 ao seguinte funcionário, no período abaixo:

ANÍSIO DOS SANTOS

De 01 de Março à 30 de Março de 1.984

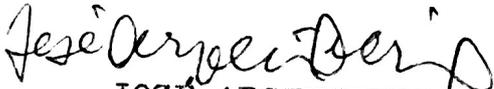
Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 27 de Fevereiro de 1.984.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 27 de Fevereiro de 1.984.


JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração